



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 072/03

Em, 28 de Agosto de 2003

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA, VINCULADO A EDUCAÇÃO “BOLSA Escola” E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII;

DECRETA:

ART. 1º - Nomear, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima, vinculado à Educação “Bolsa Escola”, nos termos da Lei Municipal nº 1.032, de 18 de junho de 2001, os membros abaixo identificados:

TITULAR

- ✓ **ROSENIR SALINA FRANCO** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- ✓ **CINARA GARCEZ PEIXOTO NOCITI** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- ✓ **DIONISIA MAIDANA DEDE** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- ✓ **LUCINÉIA RODRIGUES PERDOMO** – Representante do Conselho Tutelar;
- ✓ **OLACIA ACOSTA GARAHÍ** – Representante da Pastoral da Criança e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

✓ **CARLOS AMÉRICO GRUBERT** – Representante do Poder Legislativo Municipal.

SUPLENTE

- ✓ **ERLI AQUINO CÂNEPA** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- ✓ **LILIAN DE FÁTIMA SANCHES CAVALHEIRO** – Representante do Poder Executivo Municipal
- ✓ **FÁTIMA FERNANDES DE ALMEIDA** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- ✓ **ALMERINDA MENDES MALAQUIAS** – Representante do Conselho Tutelar;
- ✓ **IDALINA RAMIRES** – Representante da Pastoral da Criança e
- ✓ **ALCY SILVA CÂNEPA** – Representante do Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 28 de Agosto de 2003



MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal